



TRE - BA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2025

PAA 2025

Secretaria de Auditoria Interna



Novembro/2024
Salvador - BA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA TRE-BA	4
3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS	5
4. AÇÕES SELECIONADAS PARA 2025	10
5. ESTIMATIVA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PRAZOS	18
6. PLANOS DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - PAC AUD	19
7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS	20
APÊNDICES	21



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à diretriz constante no art. 32 e seguintes da Res. CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, a Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia apresenta o Plano Anual de Auditoria para o exercício 2025 (PAA2025).

Constam do presente planejamento o objetivo, o escopo preliminar e o cronograma da ação fiscalizatória, além da estimativa de tempo, recursos necessários e capacitação requerida aos auditores internos designados para a condução dos trabalhos propostos.

Dada a limitação de recursos, que inviabiliza a cobertura integral de todos os processos auditáveis da cadeia de valor do órgão, torna-se imprescindível priorizar áreas, processos, projetos e atividades de maior relevância e impacto. A seleção é fundamentada na capacidade de gerar valor e contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

Cabe destacar que as normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna (IPPF), editadas pelo Instituto Global dos Auditores Internos (IIA), item 2010, preveem que “O executivo chefe de auditoria deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da atividade de auditoria interna, de forma consistente com as metas da organização”.

Essa diretriz também está disposta no art. 32¹ da Res. CNJ nº 309/2020 e na norma de auditoria (NAT) nº 65², do Tribunal de Contas da União (TCU).

Já a Norma 2010.C1 IPPF dispõe que se deve considerar “aceitar trabalhos de consultoria propostos, de acordo com o potencial desses trabalhos de melhorar o gerenciamento dos riscos, agregar valor e melhorar as operações da organização”.

A atuação da auditoria interna tem como missão aumentar e proteger o valor organizacional por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, voltada à avaliação e ao aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos

¹ Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020. Art. 32 Para fins de realização de auditorias, a unidade de auditoria interna deve estabelecer um PALP, quadrienal, e um PAA, preferencialmente baseados em riscos, para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

² Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Portaria TCU nº 280, de 8 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria nº 181, de 30 de junho de 2011. Item 65. O planejamento geral deve documentar e justificar as seleções realizadas, calcando-se em modelos que incluam métodos de seleção, hierarquização e priorização fundamentados em critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade, dentre outras técnicas de alocação da capacidade operacional, levando-se também em conta a demanda potencial por ações de controle originadas de iniciativas externas.



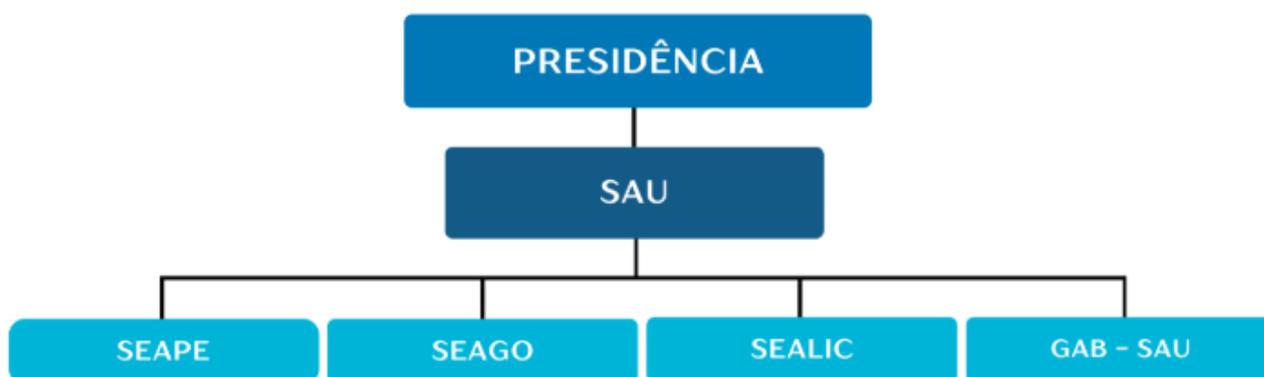
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

controles internos. O PAA2025 busca, assim, contribuir para a excelência operacional, o uso eficiente dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA TRE-BA

A Secretaria de Auditoria Interna - SAU, responsável pelas atividades de avaliação e consultoria, cujo objetivo final é o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, com vistas a garantir o alcance das metas estabelecidas e o resguardo dos interesses da organização, conta, atualmente, com 3 seções e um gabinete, conforme organograma:



A Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (SEALIC) é responsável por avaliar a gestão de gestão de compras e contratações, tecnologia da informação e comunicação, regime de adiantamento de recursos, convênios, acordos e demais ajustes celebrados.

À Seção de Auditoria de Pessoal (SEAPE) compete avaliar governança, riscos, controles internos e resultados da gestão de pessoal, incluindo folha de pagamento e, também, a análise de atos de pessoal.

À Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional (SEAGO) cabe avaliar adequação, suficiência e efetividade dos sistemas de governança, gerenciamento de riscos e controles internos instituídos, em nível de entidade; bem assim, avaliar governança, riscos, controles internos e resultados da gestão estratégica, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

O Gabinete é responsável por assistir a Secretária no desempenho de suas atribuições regulamentares, principalmente as questões relacionadas com a gestão administrativa da SAU.

3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS

No intuito de subsidiar a elaboração do presente Plano Anual de Auditoria (PAA2025) de forma consistente com objetivos e metas institucionais, foram obtidas, através do SEI nº 0023195-86.2024.6.05.8000, informações acerca dos objetivos estratégicos, processos, atividades relevantes, prioridades da organização e seus riscos críticos.

Através do documento nº 3117182, a COPEG/SPL informa os indicadores estratégicos a serem medidos em 2025, as iniciativas estratégicas que deverão ser iniciadas e/ou executadas no próximo exercício, os principais riscos e oportunidades, os processos de trabalho a serem priorizados em 2025, as políticas do CNJ que merecem especial atenção e, por fim, as oportunidades de melhoria diagnosticadas no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão.

Foram compiladas, também, as ações de cunho obrigatório, determinadas pelo CNJ, TSE e TCU.

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução nº 23.500, de 19.12.2016, estabeleceu no [Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025](#) as auditorias integradas a serem realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral no referido período.

No tocante à ação coordenada pelo CNJ, foi encaminhado, em 22 de novembro de 2024, o Ofício-Circular nº 35/2024/COSI, comunicando o tema da ação a ser realizada em 2025: *“Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores”*.

O Tribunal de Contas da União, por meio da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 disciplinou a realização de auditoria financeira integrada com conformidade para expedição de Relatório e Certificado de Auditoria sobre as contas do Órgão todos os anos.

Em seguida, procedeu-se à avaliação dos processos auditáveis constantes da cadeia de valor do órgão pelos critérios de materialidade (volume de recurso orçamentários ou financeiros/materiais alocados), relevância (importância para cumprimento da estratégia organizacional) e criticidade (tempo decorrido desde a última verificação em procedimento de auditoria), resultando na tabela abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Nº	PROCESSOS AUDITÁVEIS (PEI 2021-2026)	Criticidade	Relevância	Materialidade	Soma dos fatores
32	Educação para a Cidadania	5	5	2	50
41	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	5	3	3	45
51	Segurança Institucional	5	3	3	45
9	Correição	5	4	2	40
11	Comunicação Interna e Externa	5	3	2	30
37	Desenvolvimento de Competências	5	3	2	30
1	Governança Institucional	5	5	1	25
13	Processamento de Ações Judiciais no 1º Grau	5	5	1	25
14	Processamento de Ações e Recursos Judiciais no 2º Grau	5	5	1	25
23	Planejamento das Eleições	5	5	1	25
25	Preparação das Eleições	5	5	1	25
29	Execução de Eleições	5	5	1	25
30	Apuração, Transmissão, Totalização e Divulgação de Resultados	5	5	1	25
31	Análise e Julgamento de Contas Eleitorais	5	5	1	25
2	Governança de Pessoal	5	4	1	20
4	Planejamento Estratégico	4	5	1	20
26	Registro de Candidatura	5	4	1	20
27	Propaganda Eleitoral	5	4	1	20
33	Comunicação com a Sociedade	5	4	1	20
42	Gerenciamento de TIC	5	4	1	20
44	Infraestrutura e Serviços de TIC	1	5	4	20
45	Gestão das Urnas Eletrônicas	4	5	1	20
3	Governança de TIC	4	4	1	16
52	Planejamento Orçamentário	4	4	1	16
53	Execução Orçamentária	4	4	1	16
7	Gestão da Transparência	5	3	1	15
16	Gestão do Acervo Processual	5	3	1	15
17	Cadastro Eleitoral	5	3	1	15
24	Monitoramento e Avaliação das Eleições	5	3	1	15
28	Pesquisa Eleitoral	5	3	1	15
36	Desligamento de Pessoal	5	3	1	15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

38	<i>Avaliação de Desempenho</i>	5	3	1	15
39	<i>Gerenciamento de Rotinas e Serviços de Pessoal</i>	1	3	5	15
47	<i>Gerenciamento de Contratações de Bens e Serviços</i>	1	3	5	15
5	<i>Monitoramento e Avaliação da Estratégia</i>	4	3	1	12
10	<i>Gestão Documental e da Informação</i>	4	3	1	12
35	<i>Captação, Seleção e Alocação de Pessoal</i>	2	3	2	12
49	<i>Gerenciamento de Infraestrutura Física</i>	1	3	4	12
15	<i>Atendimento às Partes e aos Advogados</i>	5	2	1	10
18	<i>Prestação de Informações do Cadastro</i>	5	2	1	10
19	<i>Cadastro e Registros Partidários</i>	5	2	1	10
20	<i>Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral</i>	5	2	1	10
21	<i>Rezoneamento Eleitoral</i>	5	2	1	10
22	<i>Revisão Eleitoral</i>	5	2	1	10
34	<i>Eleições Comunitárias</i>	5	2	1	10
12	<i>Segurança da Informação e Proteção de Dados</i>	2	4	1	8
43	<i>Desenvolvimento de Soluções e Aplicações</i>	1	4	2	8
48	<i>Gerenciamento de Bens Móveis, Materiais e de Serviços</i>	1	3	2	6
54	<i>Gestão Financeira</i>	1	4	1	4
6	<i>Prestação de Contas da Gestão</i>	1	3	1	3
40	<i>Adequação de Normativos e Conformidade Legal</i>	1	3	1	3
46	<i>Planejamento de Aquisições e Contratações</i>	1	3	1	3
50	<i>Gestão de Contratos</i>	1	3	1	3
55	<i>Gestão de Custos</i>	1	3	1	3
8	<i>Gestão de Riscos</i>	1	2	1	2
56	<i>Análise e Conformidade Contábil</i>	1	2	1	2

Fonte: Elaborado pela SAU; os parâmetros para avaliação constam do Apêndice I.

Considerando a necessidade de compatibilizar a temática com a competência da equipe de auditoria para realizar a ação, verifica-se que os três processos priorizados na planilha, quais sejam, Educação para cidadania, Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Segurança Institucional, relacionam-se, respectivamente, com a SEAGO, SEAPE e SEALIC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Todavia, como no período entre março e agosto de 2025, deverá ser realizada a ação coordenada CNJ na *Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores*, cuja execução será de responsabilidade da SEALIC, em razão de contar com duas auditoras com formação jurídica e experiência em cartório eleitoral, não será possível auditar, em 2025, o processo de Segurança Institucional.

Após a consolidação das ações obrigatórias e a priorização das áreas a serem auditadas, passou-se à apuração das horas disponíveis, a fim de alocar a força de trabalho da SAU para atendimento das ações de avaliação, consultoria, monitoramento, capacitação, análises de atos de pessoal, trabalhos relacionados à gestão da unidade e demais atividades.

Assim, para definir essa quantidade de horas foram contabilizados os dias úteis do ano, excluindo-se os feriados e período de férias.

No Apêndice IV foi registrado o Quadro de horas de trabalho disponíveis para execução das atividades no exercício 2025, cabendo destacar que as horas a serem despendidas para análise dos atos de pessoal não são precisas, pois depende do número de aposentadorias, pensões e admissões que ocorrerem, razão pela qual pode haver a necessidade de ajuste e adequações para atendimento das ações previstas para a SEAPE.

Frise-se que, para a seleção e execução das ações de auditoria interna foram observadas as especialidades de cada seção, associadas ao quantitativo de horas disponíveis, fazendo-se necessário, muitas vezes, proceder à uma redução do escopo do trabalho a ser desenvolvido, de forma a viabilizar a sua execução pela equipe de auditoria.

Destaca-se, também, que a Secretaria de Auditoria Interna deverá dar continuidade à consultoria no processo de gestão de riscos do Tribunal, conforme decidido no documento nº 2982347.

Oportuno ressaltar que a SEAPE necessita da recomposição da sua força de trabalho, uma vez que uma servidora irá se aposentar em março de 2025, passando a contar com apenas duas servidoras para execução das auditorias, o que pode comprometer as entregas previstas para o exercício 2025.

Elaborou-se, assim, o presente Plano Anual de Auditoria para 2025 (PAA2025), conforme Quadro abaixo, detalhado na Seção 4, elencando, também, monitoramentos de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

auditorias pretéritas e outras atividades relevantes nas seções, ajustando-se o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o quadriênio 2022-2025.

Seleção dos processos auditáveis para 2025

Processo Auditável	Gestor Estratégico	Auditoria Obrigatória	Seção Responsável
Gestão da folha de pagamento - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SGP	Sim	SEAPE
Gestão de compras e contratações - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SGA	Sim	SEALIC
Gestão da execução orçamentária - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SOF	Sim	SEAGO
Educação para cidadania	EJE	Não	SEAGO
Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	SGP	Não	SEAPE
Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores	SCR	Sim	SEALIC

4. AÇÕES SELECIONADAS PARA 2025

Em sequência, procedeu-se à delimitação dos objetos de exame, observados os seguintes moldes:

4.1 AÇÕES DE AUDITORIA

Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEALIC
<i>Cronograma</i>	6/3 a 30/6/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes definidas para a gestão e destinação de bens e valores oriundos de prestações pecuniárias, recolhidas em todas as fases do processo criminal, e de bens e valores oriundos das penas de multa, perda de bens e valores, decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional, podendo resultar em ausência de controle, de transparência na destinação, e/ou má aplicação e descrédito no sistema penal.
<i>Origem da demanda</i>	CNJ
<i>Objetivo preliminar</i>	Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as ferramentas metodológicas apropriadas para aferir as práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução CNJ n. 558, de 6 de maio de 2024, alterada pela Resolução CNJ n. 559/2024; ADI n. 2935/ES; ADPF n. 569/DF; Lei Complementar n. 79/1994; Leis n. 13.756/2018, 13.840/2019, 13.886/2019, 12.850/2013, 9.613/1998 e 21.343/2006; Ato CNJ PJe nº 0002324-55.2021.2.00.0000.
Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAPE
<i>Cronograma</i>	1º/4 a 30/6/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	A insuficiência ou ineficiência das ações de promoção da saúde pode resultar em altos índices de absenteísmo, baixa produtividade, aumento de afastamentos por doenças



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	ocupacionais e, por fim, prejudicar o clima organizacional e a motivação dos servidores.
<i>Origem da demanda</i>	TRE-BA
<i>Objetivo preliminar</i>	Avaliar se as ações de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho estão alinhadas às normas regulamentadoras e práticas de bem-estar organizacional, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e da saúde dos servidores.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução CNJ n. 207, de 15 de outubro de 2015, Resolução CNJ n. 240, de 9 de setembro de 2016, Resolução CNJ n. 201, de 3 de março de 2015, que trata sobre a implantação de Planos de Logística Sustentável no Poder Judiciário e que, em seu art. 6º, § 7º, aponta que a qualidade de vida no ambiente de trabalho deve compreender a valorização, satisfação e inclusão do capital humano das instituições, em ações que estimulem o seu desenvolvimento pessoal e profissional, assim como a melhoria das condições das instalações físicas.
Educação para a cidadania	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAGO
<i>Cronograma</i>	1º/4 a 30/6/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	A ausência ou insuficiência das ações de educação para a cidadania pode gerar riscos de desinformação, desconhecimento sobre o processo eleitoral e o papel da Justiça Eleitoral, e redução da participação feminina na política.
<i>Origem da demanda</i>	TRE-BA
<i>Objetivo preliminar</i>	Avaliar a efetividade das ações de educação para a cidadania, verificando se as iniciativas têm promovido a conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral, combatido a desinformação e incentivado a participação feminina e de minorias na política. Analisar se essas ações esclarecem o processo eleitoral e a segurança do sistema



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	de votação, destacando a importância do voto e o exercício da cidadania, além de assegurar alinhamento com os indicadores e metas do PEI 2021-2026.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução Adm TRE-Ba nº 31/2028; Resolução Adm. TRE-Ba nº 18/2021; Constituição Federal (direitos políticos e deveres cívicos), Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), leis de combate à desinformação; e legislações correlatas.
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO NA FOLHA DE PAGAMENTO	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAPE
<i>Cronograma</i>	1º/8/2025 a 19/12/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Comprometimento do alcance dos objetivos estratégicos, missão e visão do Tribunal, em virtude de inconformidade nas transações subjacentes às demonstrações contábeis e dos atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de gestão de pessoas.
<i>Origem da demanda</i>	TCU
<i>Objetivo preliminar</i>	Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de gestão de pessoas estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Lei nº 8.112/90 e Legislação de Pessoal.
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEALIC
<i>Cronograma</i>	1º/8/2025 a 19/12/2025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Avaliação sumária do risco</i>	Comprometimento do alcance dos objetivos estratégicos, missão e visão do Tribunal, em virtude de inconformidade nas transações subjacentes às demonstrações contábeis e dos atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de gestão de compras das contratações.
<i>Origem da demanda</i>	TCU
<i>Objetivo preliminar</i>	Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de contratação estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Conhecimentos básicos desejáveis: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020; Resolução CNJ nº 400, 16 de junho de 2021; Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017; Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018; e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do TRE/BA.
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAGO
<i>Cronograma</i>	1º/6/2025 a 19/12/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Demonstrações financeiras elaboradas com distorções relevantes, seja por fraude ou erro; dano à imagem do Tribunal
<i>Origem da demanda</i>	TCU



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Objetivo preliminar</i>	Emitir relatório e certificado de auditoria com opinião sobre se: as demonstrações contábeis do TRE-BA foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; Tesouro Gerencial; Legislação aplicada à gestão orçamentária e financeira.

4.2 AÇÃO DE DE CONSULTORIA

GESTÃO DE RISCOS	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAGO
<i>Cronograma</i>	1º/4 a 30/6/2025
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Deficiência no gerenciamento de riscos do TRE-BA.
<i>Origem da demanda</i>	TRE-BA
<i>Objetivo preliminar</i>	Promover a disseminação da nova metodologia estabelecida na Resolução Administrativa TRE-BA nº 14/2024
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução Administrativa TRE-BA nº 14/2024, Resolução Administrativa TRE-BA nº 38/2018; Referencial básico de Gestão de Riscos do TCU; Avaliando a Adequação da Gestão de Riscos usando a ISO 31000 - Instituto dos Auditores Internos; Avaliando o Processo de Gerenciamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	de Riscos - Instituto dos Auditores Internos; Gerenciamento de Riscos Corporativos integrado com Estratégia e Performance - Sumário Executivo COSO; Manual de Gestão de Riscos - TRE-BA; Plano de Integridade TRE-BA.
--	---

Assim, espera-se que os resultados advindos das ações elencadas contribuam para proteger e adicionar valor à gestão do TRE-BA, por intermédio das conclusões e encaminhamentos propostos, notadamente no que tange ao aperfeiçoamento de aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controle interno associados, observado, ainda, o primado da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão.

4.3 MONITORAMENTO DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PRETÉRITAS

Cumprir destacar que, além, das auditorias e consultoria anteriormente mencionadas, a SAU também atuará no monitoramento de ações fiscalizatórias pretéritas, quais sejam:

Delimitação de Objetos de Monitoramento – Exercício 2025 – TRE-BA.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA	PERÍODO ESTIMADO	SEÇÃO RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações- exercício 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento - exercício 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil- exercício 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEAGO
Auditoria em Segurança da Informação 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEALIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Auditoria Coordenada CNJ - Assédio e Discriminação 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEAPE
Auditoria Integrada de Patrimônio mobiliário 2023	Março a abril/2025	SEAGO
Auditoria Integrada TSE de Governança das Contratações 2024	Julho a agosto/2025	SEALIC
Auditoria Coordenada CNJ Participação Feminina 2024	Julho a agosto/2025	SEAPE
Auditoria em Sustentabilidade	Julho a agosto/2025	SEAGO

Fonte: PAA 2023/2024.

Ressalte-se que os resultados apurados nos referidos procedimentos de monitoramento deverão constar de banco de “Recomendações de Auditoria” disponível na intranet do TRE-BA para viabilizar consulta e acompanhamento pelas unidades do Tribunal, bem como instrumentalizar o processo decisório da Alta Gestão deste Regional.

Registre-se, por oportuno, que a verificação da implementação dos encaminhamentos consignados nos relatórios de monitoramentos representa, em última instância, a conclusão do trabalho da Unidade de Auditoria Interna, podendo a adoção da providência requerida figurar como objeto de novas verificações, em auditorias futuras, conforme preceitua o §2º do art. 57 da Resolução CNJ nº 309/2020.

4.4 OUTRAS AÇÕES RELEVANTES:

Deverão ser realizadas, ainda, outras ações, não consistentes com aquelas sinalizadas nos subitens anteriores, mas de realização obrigatória, por força de prescrições legais e/ou regimentais, ou, ainda, por determinação de órgãos de controle externo:

Descrição de outras ações:

AÇÃO	OBJETIVO
Elaborar relatório de atividades da Unidade de Auditoria Interna, nos termos do art. 4º e 5º da RES. CNJ nº 308, de 11 de março de 2020.	Elaborar relatório elencando as atividades exercidas, o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao PAA, entre outros pontos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Analisar atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, cadastrados no Sistema e-Pessoal, consoante determina a Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018.	Emitir parecer atestando a regularidade dos atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil do TRE-BA, em face do aparato normativo pertinente, promovendo eventuais diligências reputadas necessárias.
Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna	Elaborar o Plano Anual das ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte, procedendo à revisão dos processos auditáveis, à consulta acerca dos riscos, processos e operações relevantes da gestão.
Intermediar o cumprimento de determinações do TCU.	Acompanhar o cumprimento de planos de ação apresentados ou providências elencadas por este Regional com vistas à implementação de encaminhamentos constantes de Acórdãos do TCU, decorrentes de auditorias realizadas.
Intermediar o cumprimento de diligências do TCU relativas a declarações de bens e rendas, fichas financeiras, inconsistências de cadastro, dentre outras, com fundamento na IN TCU nº 87/2020.	Estabelecer interlocução entre o TCU e a gestão do TRE-BA, no que tange ao atendimento a diligências formuladas, acompanhando a adoção de providências necessárias ao seu efetivo cumprimento.
Realizar o acompanhamento de Ações Fiscalizatórias Monitoradas	Avaliar e registrar o adimplemento a recomendação de auditoria monitorada e considerada não integralizada através do Banco de Recomendações disponibilizado no Portal de BI.
Atestar a conformidade legal das informações constantes nos relatórios de gestão fiscal do Órgão, em cumprimento de obrigações decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Efetuar, quadrimestralmente, análises destinadas a aferir a conformidade das informações consignadas em relatórios de gestão fiscal do TRE-BA.
Monitorar o Plano Setorial da SAU	Efetuar a mediação dos indicadores e realizar reunião para avaliação dos resultados.
Realizar as ações de gestão	Participar de reuniões, aconselhamentos para a Alta Administração; implementação do Modelo IA-CM, desenvolvimento do Plano de Comunicação, entre outras.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Importante destacar que as horas a serem despendidas para análise dos atos de pessoal não são precisas, pois depende do número de aposentadorias, pensões e admissões que ocorrerem.

Em relação às ações de gestão que a SAU deverá desenvolver destacam-se as relacionadas à implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), que busca o alinhamento das atividades de auditoria interna aos padrões estabelecidos nas IPPF; e o desenvolvimento de ferramentas automatizadas para execução das auditorias.

Para isso, priorizou-se no período de 1º a 31 de julho de 2025, sem prejuízo da realização de atividades durante todo o exercício.

5. ESTIMATIVA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PRAZOS

Para a realização das atividades fiscalizatórias elencadas na seção 4 deverão ser utilizados recursos (pessoas, estrutura e tecnologia) ordinariamente empregados pela SAU no desenvolvimento das atividades de auditoria interna, sem prejuízo de eventual requerimento de autorização para prestação de serviço extraordinário, caso a demanda assim justifique. Destaca-se, de logo, a especialidade das atividades desenvolvidas pela SEAPE, na análise de atos de pessoal, que diante da imprecisão do quantitativo de processos a serem analisados, pode, eventualmente, ocasionar essa solicitação.

Oportuno ressaltar, novamente, a necessidade de recomposição da força de trabalho da SEAPE, que contará a partir de março com apenas duas servidoras para realização das auditorias, o que pode comprometer as entregas previstas para o exercício 2025, conforme quadro de horas constante do Apêndice nº IV. Ratifica-se, assim que, em não havendo a referida composição da força de trabalho, não se pode assegurar o cumprimento das ações previstas, ou ainda o atendimento do cronograma fixado.

As equipes de auditoria designadas serão compostas por auditores internos lotados nas unidades vinculadas à SAU. A coordenação e supervisão dos trabalhos deverá ser realizada pelo titular da SAU.

Estima-se que atividades da auditoria no exercício de 2025 serão concretizadas conforme delineado no Apêndice II do presente plano.

6. PLANOS DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - PAC AUD

No intuito de viabilizar a boa e regular execução das ações fiscalizatórias propostas, permitindo efetivamente agregar valor à gestão deste Regional com os resultados apurados e as melhorias encaminhadas, em consonância com o quanto disposto nos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020, faz-se imprescindível assegurar aos auditores internos da SAU treinamentos específicos relativos à prática



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

profissional de auditoria interna e aos objetos a serem abordados ao longo do exercício 2025, observando-se o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação, nos termos do art. 72 da Res. CNJ nº 309/2020.

Nesse contexto, apresenta-se em documento apartado, o Plano de Capacitação para os servidores da SAU (PAC-Aud2025), em atendimento ao quanto disposto nos artigos 69 a 73 da Res. CNJ nº 309/2020.

O PAC-Aud concorre para a viabilização do desenvolvimento das ações fiscalizatórias previstas para o presente exercício, bem assim da proficiência na prática profissional da atividade de auditoria interna, contribuindo para a melhoria da qualidade dos resultados agregados à gestão, em decorrência de ações fiscalizatórias realizadas.

Registre-se que a melhoria da proficiência, eficácia e qualidade dos trabalhos figura como princípio fundamental³, regra de conduta⁴ associada ao princípio ético competência e objeto da norma de atributo 1210⁵, todos integrantes da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), editada pelo IIA.

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS

A Auditoria Interna consiste em atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar os processos organizacionais, notadamente aqueles afetos a governança, gerenciamento de riscos e controle interno. Constitui, portanto, missão das unidades de auditoria interna, aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (*assurance*), consultoria (*advisory*) e percepção para o futuro (*insight*).

Nessa perspectiva, a realização das avaliações propostas no presente planejamento de atividades de auditoria interna oportuniza o aperfeiçoamento dos controles internos dos processos avaliados, auxiliando o órgão na concretização da estratégia organizacional.

Adicionalmente, considerada a cadeia de valor do Tribunal, ou seja, o modo como a organização se estrutura em processos para agregar valor às entregas ofertadas aos clientes, conclui-se que o aperfeiçoamento dos processos de trabalho constituintes da cadeia de governança e de apoio, notadamente daqueles a serem avaliados em 2025,

³ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Princípios fundamentais para a prática profissional da Auditoria Interna. [...] Demonstrar Proficiência e Zelo Profissional Devido.

⁴ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Código de Ética. Regras de Conduta. [...] 4. Competência. Os auditores internos: [...] 4.3 Devem melhorar continuamente sua proficiência e a eficácia e qualidade de seus serviços.

⁵ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Normas de atributo. 1210 – Proficiência. Os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna deve possuir, ou obter, coletivamente o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

concorre para o aprimoramento dos demais processos integrantes dos macroprocessos finalísticos da instituição, dada a relação de transversalidade e interdependência evidenciada nas interações que se processam entre eles.

Assim, espera-se que os resultados apurados e as oportunidades de melhoria sinalizadas, em sede das ações fiscalizatórias realizadas, auxiliem a gestão deste Regional na identificação e respectivo saneamento de fragilidades e no aperfeiçoamento de processos de trabalho, de modo a assegurar, de forma razoável, o alcance de resultados pretendidos, observados riscos aceitáveis, bem como o primado da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão.

Salvador-BA, 26 de novembro de 2024.

Catiuscia Dantas Abreu Oliveira
Secretária de Auditoria Interna

APÊNDICES

APÊNDICE I - FATORES DE RISCO

MATERIALIDADE – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos.

Graus de avaliação:

1 – Muita Baixa: processo representa menos de 0,01% do orçamento total de 2024 (Valor menor que R\$ 47.705,36);

2 – Baixa: processo representa de 0,01% a 1% do orçamento total de 2024 (Valor de R\$ R\$ 47.705,36 a valor menor do que R\$ 4.770.536,20);

3 – Média: processo representa de 1% a 2% do orçamento total de 2024 (Valor de R\$ R\$ 4.770.536,20 a valor menor do que R\$ 9.541.072,40);



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

4 – Alta: processo representa de 2% a 5% do orçamento total de 2024 (Valor de R\$ R\$ 9.541.072,40 a valor menor do que R\$ 23.852.681,00); e

5 – Muito alta: processo representa de 5% do orçamento total de 2024 em diante (Valor de R\$ 23.852.681,01 em diante).

RELEVÂNCIA – refere-se à representatividade do papel desempenhado pela área ou atividade a ser avaliada no cumprimento da estratégia organizacional.

Graus de avaliação:

1 – Muito Baixa: caso o processo seja encerrado, haverá impacto irrelevante na concretização da estratégia do TRE-BA;

2 – Baixa: processo que tem característica de suportar processos ligados diretamente à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a qualidade ou a eficiência dos processos de suporte ao Planejamento Estratégico do TRE-BA;

3 – Média: processo que tem característica de suportar processos ligados diretamente à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a eficácia dos processos de suporte ao Planejamento Estratégico do TRE-BA;

4 – Alta: processo diretamente ligado à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a qualidade, a eficácia ou a eficiência do Planejamento Estratégico do TRE-BA; e

5 – Muito Alta: processo diretamente ligado à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo impedir a concretização do Planejamento Estratégico do TRE-BA.

CRITICIDADE – representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, consubstanciado tempo decorrido desde a última verificação do objeto considerado em procedimento de auditoria.

Graus de avaliação:

1 – Muito baixa: processo avaliado há período igual ou inferior a um ano;

2 – Baixa: processo avaliado há período superior a um e igual ou inferior a dois anos;

3 – Média: processo avaliado há período superior a dois e igual ou inferior a três anos;

4 – Alta: processo avaliado há período superior a três anos;

5 – Muito Alta: processo nunca antes avaliado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE II - CRONOGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES

AUDITORIA/CONSULTORIA	PERÍODO ESTIMADO	RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil - exercício 2024	Janeiro a março/2025	SEAGO
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento - exercício 2024	Janeiro a março/2025	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações -exercício 2024	Janeiro a março/2025	SEALIC
Auditoria Coordenada CNJ na Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.	Março a junho/2025	SEALIC
Auditoria em Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Abril a junho/2025	SEAPE
Auditoria em Educação para Cidadania	Abril a junho/2025	SEAGO
Consultoria em Gestão de Riscos	Abril a junho/2025	SEAGO
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento- exercício 2025	Agosto a dezembro/2025	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações - exercício 2025	Agosto a dezembro/2025	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil - exercício 2025	Junho a dezembro/2025	SEAGO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

MONITORAMENTO	PERÍODO ESTIMADO	RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações- exercício 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento - exercício 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil- exercício 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEAGO
Auditoria em Segurança da Informação 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEALIC
Auditoria Coordenada CNJ - Assédio e Discriminação 2023	Janeiro a fevereiro/2025	SEAPE
Auditoria Integrada de Patrimônio mobiliário 2023	Março a abril/2025	SEAGO
Auditoria Integrada TSE de Governança das Contratações 2024	Julho a agosto/2025	SEALIC
Auditoria Coordenada CNJ Participação Feminina 2024	Julho a agosto/2025	SEAPE
Auditoria em Sustentabilidade	Julho a agosto/2025	SEAGO

APÊNDICE III - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS AUDITÁVEIS TRE-BA

CADEIA DE VALOR	MACROPROCESSOS	Nº	PROCESSOS AUDITÁVEIS (PEI 2021-2026)	Criticidade	Relevância	Materi alidade e	Soma dos
------------------------	-----------------------	-----------	---	--------------------	-------------------	-------------------------	-----------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

							fatores
Governança e Gestão	Governança	1	Governança Institucional	5	5	1	25
		2	Governança de Pessoal	5	4	1	20
		3	Governança de TIC	4	4	1	16
	Gestão Estratégica	4	Planejamento Estratégico	4	5	1	20
		5	Monitoramento e Avaliação da Estratégia	4	3	1	12
	Controle e Transparência	6	Prestação de Contas da Gestão	1	3	1	3
		7	Gestão da Transparência	5	3	1	15
		8	Gestão de Riscos	1	2	1	2
		9	Correição	5	4	2	40
	Gestão da Informação e Comunicação	10	Gestão Documental e da Informação	4	3	1	12
		11	Comunicação Interna e Externa	5	3	2	30
		12	Segurança da Informação e Proteção de Dados	2	4	1	8
Finalístico	Prestação Jurisdicional	13	Processamento de Ações Judiciais no 1º Grau	5	5	1	25
		14	Processamento de Ações e Recursos Judiciais no 2º Grau	5	5	1	25
		15	Atendimento às Partes e aos Advogados	5	2	1	10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Cadastrament o Eleitoral e Partidário	16	Gestão do Acervo Processual	5	3	1	15	
	17	Cadastro Eleitoral	5	3	1	15	
	18	Prestação de Informações do Cadastro	5	2	1	10	
	19	Cadastro e Registros Partidários	5	2	1	10	
	20	Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral	5	2	1	10	
	21	Rezoneamento Eleitoral	5	2	1	10	
	22	Revisão Eleitoral	5	2	1	10	
	Eleições	23	Planejamento das Eleições	5	5	1	25
		24	Monitoramento e Avaliação das Eleições	5	3	1	15
		25	Preparação das Eleições	5	5	1	25
		26	Registro de Candidatura	5	4	1	20
		27	Propaganda Eleitoral	5	4	1	20
		28	Pesquisa Eleitoral	5	3	1	15
		29	Execução de Eleições	5	5	1	25
		30	Apuração, Transmissão, Totalização e Divulgação de Resultados	5	5	1	25
31		Análise e Julgamento de Contas Eleitorais	5	5	1	25	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	Relacionament o com a Sociedade	32	Educação para a Cidadania	5	5	2	50
		33	Comunicação com a Sociedade	5	4	1	20
		34	Eleições Comunitárias	5	2	1	10
Apoio	Gestão de Pessoas	35	Captação, Seleção e Alocação de Pessoal	2	3	2	12
		36	Desligamento de Pessoal	5	3	1	15
		37	Desenvolvimento de Competências	5	3	2	30
		38	Avaliação de Desempenho	5	3	1	15
		39	Gerenciamento de Rotinas e Serviços de Pessoal	1	3	5	15
		40	Adequação de Normativos e Conformidade Legal	1	3	1	3
		41	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	5	3	3	45
	Gestão de TIC	42	Gerenciamento de TIC	5	4	1	20
		43	Desenvolvimento de Soluções e Aplicações	1	4	2	8
		44	Infraestrutura e Serviços de TIC	1	5	4	20
45		Gestão das Urnas Eletrônicas	4	5	1	20	
	Gestão de Infraestrutura,	46	Planejamento de Aquisições e Contratações	1	3	1	3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	Bens e Serviços	47	Gerenciamento de Contratações de Bens e Serviços	1	3	5	15
		48	Gerenciamento de Bens Móveis, Materiais e de Serviços	1	3	2	6
		49	Gerenciamento de Infraestrutura Física	1	3	4	12
		50	Gestão de Contratos	1	3	1	3
		51	Segurança Institucional	5	3	3	45
	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	52	Planejamento Orçamentário	4	4	1	16
		53	Execução Orçamentária	4	4	1	16
		54	Gestão Financeira	1	4	1	4
		55	Gestão de Custos	1	3	1	3
		56	Análise e Conformidade Contábil	1	2	1	2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE IV - QUADRO GERAL DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA AUDITORIA INTERNA

SEALIC										
Ação Fiscalizatória	PERÍODO		Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Carga Horária	Quantitativo mínimo de servidores por ação	Horas de Trabalho	Horas de trabalho totais	Horas de trabalho necessárias x horas de trabalho disponíveis
	Data inicial	Data final								
Monitoramento Financeira 2023	07/01/2025	28/02/2025	52	16	36	5,5	0,5	99	4225,4	-35,00
Monitoramento da Aud. Seg. da Informação -2023	07/01/2025	28/02/2025	52	16	36	5,5	0,5	99		
Auditoria Financeira 2024	07/01/2025	31/03/2025	83	29	54	5,5	1	297		
Auditoria Coordenada CNJ 2025	06/03/2025	30/06/2025	116	40	76	5,5	2	836		
Monitoramento da Aud. Integrada de Gov. das Contratações 2024	01/07/2025	29/08/2025	59	19	40	5,5	1	220		
Auditoria Financeira 2025	01/08/2025	19/12/2025	140	44	96	5,5	2	1056		
Gerência	07/01/2025	19/12/2025	346	108	238	5,5	1	1309		
Supervisão	07/01/2025	19/12/2025	346	108	238	6,5	0,2	309,4		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Equipe de Trabalho - SEALIC	Quantitativo	Horas de trabalho	Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Horas de trabalho	Dias de Férias úteis	Horas líquidas de trabalho	Horas líquidas de trabalho	
Auditores	2	6	346	108	238	2856	22	2592	4190,40	
Gerencia	1	6	346	108	238	1428	22	1296		
Supervisão (20%)	1	7	346	108	238	333,2	4,40	302,4		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SEAPE										
Ação Fiscalizatória	PERÍODO		Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Carga Horária	Quantitativo mínimo de servidores por ação	Horas de Trabalho	Horas de trabalho totais	Horas de trabalho necessárias x horas de trabalho disponíveis
	Data inicial	Data final								
Monitoramento Financeira 2023	07/01/2025	28/02/2025	52	16	36	5,5	0,5	99	3070,4	-176,00
Monitoramento da Aud. Coord. de Assédio -2023	07/01/2025	28/02/2025	52	16	36	5,5	0,5	99		
Auditoria Financeira 2024	07/01/2025	31/03/2025	83	29	54	5,5	1	297		
Auditoria Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	01/04/2025	30/06/2025	90	32	58	5,5	1	319		
Monitoramento da Aud. Coord. CNJ Participação Feminina 2024	01/07/2025	29/08/2025	59	19	40	5,5	0,5	110		
Auditoria Financeira 2025	01/08/2025	19/12/2025	140	44	96	5,5	1	528		
Gerência	07/01/2025	19/12/2025	346	108	238	5,5	1	1309		
Supervisão	07/01/2025	19/12/2025	346	108	238	6,5	0,2	309,4		
Equipe de Trabalho - SEAPE	Quantitativo	Horas de trabalho	Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Horas de trabalho	Dias de Férias úteis	Horas líquidas de trabalho	Horas líquidas de trabalho	
Auditores	1	6	346	108	238	1428	22	1296	2894,40	
Gerencia	1	6	346	108	238	1428	22	1296		
Supervisão (20%)	1	7	346	108	238	333,2	4,40	302,40		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SEAGO										
Ação Fiscalizatória	PERÍODO		Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Carga Horária	Quantitativo mínimo de servidores por ação	Horas de Trabalho	Horas de trabalho totais	Horas de trabalho necessárias x horas de trabalho disponíveis
	Data inicial	Data final								
Monitoramento Financeira 2023	07/01/2025	28/02/2025	52	16	36	5	1,5	270	5293,1	193,30
Monitoramento da Auditoria Integrada de Patrimônio mobiliário 2023	03/03/2025	30/04/2025	58	16	42	5	1	210		
Auditoria Financeira 2024	07/01/2025	31/03/2025	83	29	54	5	1,5	405		
Consultoria - Gestão de Riscos	01/04/2025	30/06/2025	90	32	58	5	1	290		
Auditoria em Educação para cidadania	01/04/2025	30/06/2025	90	32	58	5	2	580		
Monitoramento da Auditoria na Política de Sustentabilidade 2024	01/07/2025	29/08/2025	59	19	40	5	0,5	100		
Auditoria Financeira 2024/Integrada TSE	01/06/2025	19/12/2025	201	44	157	5	2,5	1962,5		
Gerência (50%)	07/01/2025	19/12/2025	346	108	238	5	1	1190		
Supervisão (30%)	07/01/2025	19/12/2025	346	108	238	6	0,2	285,6		
Equipe de Trabalho - SEAGO	Quantitativo	Horas de trabalho	Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Horas de trabalho	Dias de Férias úteis	Horas líquidas de trabalho	Horas líquidas de trabalho	
Auditores	3	6	346	108	238	4284	22	3888	5486,40	
Gerencia	1	6	346	108	238	1428	22	1296		
Supervisão (20%)	1	7	346	108	238	333,2	4,40	302,40		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Equipe de Trabalho - Total	Quantitativo	Horas de trabalho	Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Horas de trabalho	Dias de Férias úteis	Horas líquidas de trabalho	Horas líquidas de trabalho
Auditores	6	6	346	108	238	8568	22	7776	12571,2
Gerencia	3	6	346	108	238	4284	22	3888	
Supervisão (20%)	1	7	346	108	238	999,6	13,2	907,2	
	-	-	-	-	-	13851,6	-	12571,2	